

## O CORPO FEMININO COMO LUGAR DE VIOLÊNCIA

Rachel Soihet\*

### Resumo

O objetivo deste artigo é examinar as formas de violência entre os gêneros que incidem sobre o corpo das mulheres, desmistificando idealizações existentes a respeito. Nesse sentido, são focalizadas as modalidades de violência física, assim como aquelas mais sutis que buscam aprisionar as mulheres em papéis que lhes impeçam o exercício da plena cidadania. A atuação das mulheres fazendo frente a essas formas de violência, garantindo-lhes sua realização como sujeitos de sua própria história, é também focalizada.

### Palavras-chave

Corpo das mulheres; formas de violência; relações de gênero.

### Abstract

*The purpose of this article is to examine forms of violence in gender relations that affect the women's body, so as to demystify any idealizations regarding this issue. Thus, the article focuses on forms of physical violence, such as those subtler ones that seek to imprison women in roles that inhibit full citizenship. The article also approaches the attitude of women facing those forms of violence – this kind of attitude makes it possible for them to accomplish their role as subjects of their own history.*

### Key-words

*Women's body; forms of violence; gender relations.*

Exaltado como expressão de beleza, inspirador do desejo, fonte de prazer, de vida por meio da maternidade, símbolo da nação republicana, o corpo feminino, na França pós-revolucionária como no Brasil, é também lugar de violência – quer a violência física, espancamentos, estupro, etc., tão bem conhecida, quer aquelas outras formas de violência sutis, engenhosas, entre as quais a chamada violência simbólica, que igualmente contribuem para a manutenção de desigualdades. E é sobre este outro lado que desnuda a idealização das mulheres e de seu corpo, trazendo à tona a violência nas relações entre gêneros, que pretendo aqui me debruçar, privilegiando os períodos compreendidos entre fins do século XIX e os anos 1930, iniciando-me naquele entre fins dos anos 1960 e 1980. Tais períodos se justificam por marcarem os limites temporais aproximados da primeira e segunda vaga de movimentação mais acentuada de mulheres por participação na sociedade em vários âmbitos, do que decorreu um clima de crucial tensão no relacionamento entre os gêneros. Uma das dimensões dessa tensão pode ser avaliada pelo tom cáustico, irônico, escarnecedor, presente em variados discursos, verbais e pictóricos, com relação às mulheres que enveredavam pela reivindicação de direitos, o que nos fornece indicações da questão entre os segmentos médios, pois tais mulheres é que predominavam nesses movimentos. Entre os populares, detecta-se uma tensão similar, presente na reação masculina às iniciativas femininas de participação em esferas consideradas masculinas, como na assunção de comportamentos e atitudes consideradas inadequadas. Agregam-se, dessa forma, elementos que possibilitam estabelecer uma melhor articulação entre gênero, classe, etnia, sem descurar do contexto mais amplo.

Neste último caso, embora também buscando informações em periódicos e escritos literários, a consulta a processos criminais e o noticiário policial dos jornais do momento focalizado afigura-se fundamental, pois tais fontes constituem materiais privilegiados para uma aproximação com o cotidiano de homens e mulheres dos segmentos populares, especificamente, tendo em vista perscrutar as suas contradições de gênero, já que, de outra forma, a existência desses sujeitos caracterizava-se pela invisibilidade, sendo parcamente representados em outra documentação. Quanto aos jornais, revelam-se imprescindíveis para que se avalie como tais conflitos eram noticiados. Possibilitam analisar o discurso utilizado, segundo valores que deviam disseminar-se por toda a sociedade, iluminando os comportamentos desejáveis a homens e mulheres.

A análise dos referidos processos revela que as contradições de gênero atravessam a questão da classe social, embora apresentem especificidades decorrentes das diversidades culturais. De qualquer forma, a violência física se constituiria numa realidade presente em todas as classes sociais. Em obra da década de 1980, momento próximo à segunda vaga do movimento feminista, cientistas sociais, referindo-se aos Estados Unidos, chegam a afirmar que:

A classe média não somente apresenta a mesma tendência que outras classes de se envolver em agressões físicas como também tem feito isso freqüentemente. Se existe alguma diferença, esta reside no fato de a classe média ter maior propensão à agressão física do que as classes mais pobres.<sup>1</sup>

Ante a contradição de tais asserções com as estatísticas policiais, que mostram que os pobres cometem um maior número de agressões, respondem que “as alterações entre os pobres são simplesmente mais prováveis de se tornar uma questão de polícia”. E seguem-se inúmeras referências a estudos que comungam de tais conclusões, assim como a citações de personagens famosos denunciados por espancarem suas esposas e/ou companheiras.

As agressões, nos processos por mim pesquisados, partem em número muito mais elevado dos homens contra as mulheres, no que apresento resultados diversos daqueles de Sidney Chalhoub. Afirma o historiador, em seu estudo clássico sobre a classe trabalhadora no Rio de Janeiro, que nos setores pobres da população urbana “a violência do homem por questões de amor se exerce com muito mais freqüência contra outros homens do que contra as mulheres”. E, assim, concordo com a historiadora Magali G. Engel, que chega a conclusões próximas às minhas sobre tal questão.<sup>2</sup>

Ainda, no mesmo estudo, Sidney Chalhoub, discorrendo acerca das manifestações de violência entre os segmentos populares no Rio de Janeiro do início do século, argumenta que o homem pobre, por suas condições de vida, longe estava de poder assumir o papel de mantenedor, previsto pela ideologia dominante, como também o papel de dominador, típico desses padrões. Este, porém, sofria a influência dos referidos padrões e, na medida em que sua prática de vida revelava uma situação bem diversa, no que se refere à resistência de sua companheira a seus laivos de tirania, este era acometido de insegurança, contribuindo para que partisse para uma solução de força. A violência surgia, assim, de sua incapacidade de exercer um poder irrestrito sobre a mulher, sendo antes uma demonstração de fraqueza e impotência do que força e poder. Tal explicação se completaria a partir do fato, entre outros, de que tais homens, desprovidos de poder e de autoridade no espaço público – no trabalho e na política, seriam assegurados pelo sistema vigente de possuí-los no espaço privado, ou seja, na casa e sobre a família. Nesse sentido, qualquer ameaça a esse poder e autoridade lhes provocava forte reação, pois perdiam os substitutos compensatórios para sua falta de poder no espaço mais amplo.<sup>3</sup>

Confirmando tal pressuposto, mulheres que respondiam aos seus parceiros ou se recusavam a fazer algum serviço doméstico estavam entre o rol das vítimas; algumas vezes, deixavam de fazê-lo por esquecimento e, outras vezes, como forma de reagir à insatisfação com o companheiro. Assim, o paraguaio Gregório Valdez considerou justo ferir com uma

faca sua amásia, a também paraguaia Maria Salomé Gomes, ante o fato de esta não ter atendido ao seu pedido de engomar sua camisa, pois precisava dela para viajar. Aproveitou para lançar suspeitas sobre o comportamento de Maria Salomé, acusando-a “de não cumprir o prometido por ter ido vadiar...”. Por sua vez, a vítima diz que “há muito não queria ter relações com o réu, pois este não concorria para sua subsistência, que, muito pelo contrário, era ela quem o supria de dinheiro”. Tudo parece indicar que Maria Salomé não preparou a camisa como uma forma de rebeldia, uma vez que já estava saturada da relação, sentindo-se explorada pelo amásio.

Além disso, verifica-se que ambos apóiam suas justificativas buscando demonstrar a inadequação do companheiro aos papéis de gênero estabelecidos. Gregório acentua o não atendimento, por Maria Salomé, de uma tarefa que lhe competia: a responsabilidade de cuidar da roupa do companheiro, além de criticar seu comportamento leviano, visto na época como impróprio para uma mulher. A vítima, por sua vez, justifica seu descaso, diante do não cumprimento por Gregório do seu papel de provedor, até mesmo pela inversão, nesse particular: ela é que o sustentava.<sup>4</sup>

Aliás, demonstrando as tensões derivadas das dificuldades dos homens pobres exercerem o papel de provedores, em meio à cultura dominante que lhes prescrevia tal papel, transcorriam uma série de dramas. Este é o caso de Maria da Silva, que atirou de forma fatal em seu companheiro, o português Manoel José Vieira, após este tê-la agredido.<sup>5</sup>

Maria relata ter vivido maritalmente com Manoel, tendo com ele constantes brigas, já que “ele não cumpria com os deveres de bom companheiro”. Dessa união, resultou um filho com a idade, à época, de sete meses; como a grande maioria das mulheres de sua classe social, Maria trabalhava numa casa de família. Em decorrência desse fato, “confiou de acordo com o falecido a criação e amamentação desta criança a uma senhora de sua amizade”. Continuando o seu relato, afirma que

Manoel não auxiliava a ela declarante na despesa com essa criança; que hoje às 7 horas e vinte minutos mais ou menos deixou seu serviço e foi procurar o falecido a fim de que ele desse algum dinheiro para a compra de leite para a referida criança, chegando em casa pediu a ele esse dinheiro, ele respondeu que não daria nem um vintém, desesperada porque soube que seu filhinho nem leite tinha tomado hoje, alterou com o falecido que procurou bater nela declarante, chegando mesmo a atirá-la.

Igualmente, Antonia Josepha Maria da Conceição, negra, cinqüenta anos, cozinheira, em 20 de outubro de 1904 teve forte discussão com seu amásio, o chacareiro português Antonio Fernandes, 67 anos. Mais uma vez, a razão do confronto foi o fato de Antonia Josepha ter-lhe pedido dinheiro para pagar o aluguel da casa. Antonio reagiu agressivamente,

jogando-lhe uma botina que atingiu sua cabeça. Antonia levantou-se, em seguida, com destino à rua.<sup>6</sup> Também, aqui, o homem é instado pela companheira ao cumprimento de suas obrigações familiares, no caso, o pagamento do aluguel da casa, fato que por si só é capaz de provocar, por parte deste, uma forte reação. Acresce-se a isto, como no processo visto anteriormente, a impossibilidade real, por dificuldades econômicas, de atender a tal compromisso, o que dá margem à violenta reação de Antonio Fernandes.

Uma outra situação de contendas domésticas envolve Minelvina Francisca de Souza, 53 anos, que se recusou a acompanhar seu marido, Antônio de Azeredo Coutinho, ao rancho que ele estava construindo, assim como ao seu pedido para sentar-se ao seu lado.<sup>7</sup> Foi o suficiente para que este lhe desse uma facada. A vítima começou a gritar, pedindo socorro aos vizinhos, que imediatamente a ajudaram, evitando o pior. Reação diferente teve Thereza Margarida de Jesus, que se esqueceu de pregar os botões na camisa do marido.<sup>8</sup> Quando este lhe exigiu a camisa e reparou que estava sem os botões, muniu-se de um bambu e feriu-a. A vítima não reagiu e, em depoimento, afirmou que não sabia como o ferimento havia acontecido, pois estava muito perturbada, dizendo acreditar que foi de algum tombo que levou. Esse é um dos casos em que ocorre uma cumplicidade de sua parte com relação ao seu marido. Tal atitude pode ser devida ao fato de Thereza partilhar das concepções machistas predominantes na sociedade, que circulavam entre as diversas classes sociais, o que não exclui a predominância de uma certa simetria nas relações entre os homens e as mulheres da classe trabalhadora, em razão de suas especificidades materiais e culturais.<sup>9</sup>

Tais casos de agressões relacionadas a questões domésticas foram recorrentes nos processos analisados, demonstrando que, nos momentos de conflitos, reproduziam-se expectativas típicas da sociedade patriarcal. As mulheres deveriam se submeter aos homens, executando os serviços exigidos e, caso não fossem atendidos, estes se sentiam no direito de agredi-las. No entanto, observa-se que apenas uma minoria de mulheres não reagia, chegando algumas a defenderem seus companheiros em julgamento, como foi visto em um único caso acima relatado. A maioria delas reagia de maneiras diversas: muitas gritavam, solicitavam ajuda dos vizinhos e outras tantas se atracavam com o agressor, tentando dissipar-lhe as forças.

Um exemplo dessa atitude de não sujeição é a de Henriqueta Maria da Conceição, que longe estava de se enquadrar no modelo tradicional prescrito para a mulher. Natural do Rio de Janeiro, com dezoito anos, casada, a 17 de agosto de 1896 achou por bem pernoitar na casa onde trabalhava. Tomou esta decisão, demonstrando elevado senso profissional, já que ali estava tendo lugar um baile e seus serviços foram necessários. Ao retornar à sua casa, foi agredida por seu marido, que afirmou não ser verdade o motivo alegado. Henriqueta, porém, ciosa de seus direitos, reagiu à agressão, e ambos ficaram machucados.<sup>10</sup>

Seu marido, inconformado com sua atitude, providenciou sua prisão, sendo Henriqueta levada para a Casa de Detenção, onde ficou, ilegalmente, até 6 de outubro, quando foi impetrado *habeas corpus* em seu favor. Por sua vez, seu marido teria passado oito dias na Santa Casa de Misericórdia, de onde saiu completamente restabelecido, chegando a ir duas vezes à Casa de Detenção, onde afirmou a Henriqueta “que por seu gosto ela ficava presa por mais cinco anos”, o que demonstra sua intolerância ante a reação de sua mulher.

Esta, por sua vez, é castigada pelas atitudes tomadas, em que demonstra discordância com relação às limitações que se pretendia impor ao seu sexo. Valorizou Henriqueta sua atividade profissional, que, na mulher, ao contrário do homem, deveria sempre se manter num plano abaixo daquela correspondente às funções de esposa e mãe. Também ousou reagir à atitude de prepotência de seu companheiro, fato condenável num sistema que legitimava a subordinação feminina.

Imagem igualmente da prepotência machista é a atitude do lustrador Horácio de Souza Castro, que, chegando à sua rua, aproximadamente às oito horas da noite, deparou-se com sua amásia Leopoldina. Sob o pretexto de que esta saíra sem seu consentimento e àquela hora “deu-lhe algumas tamancadas e a empurrou para que fosse para casa”. Leopoldina, porém, sentiu-se profundamente ofendida e, ao passarem por um lugar escuro, feriu Horácio no peito com uma faca, o que o fez ter uma vertigem, aproveitando-se Leopoldina para desaparecer de cena.<sup>11</sup>

A recusa das esposas e companheiras a entreter relações sexuais era também razão para conflitos, acompanhados de investidas contra o corpo das mulheres. Alguns ex-maridos ou companheiros exigiam manter tal relacionamento, mesmo após a separação, e, ante a recusa das mulheres, a desavença se instalava. Tal estado de coisas ocasionava situações de tensão que se desencadeavam de forma crítica e até mesmo fatal. Ernestina Maria de Jesus, solteira, vinte anos, constituiu-se num exemplo. Não mais suportando a convivência com Custódio Gonçalves Paes, de 22 anos, abandonou-o. Posteriormente, ao recusar a sua proposta de voltarem a manter relações sexuais, recebeu uma facada, falecendo de infecção generalizada. Outras que resistiram a propostas desta natureza ao considerarem o caráter ruim do relacionamento, mesmo sem chegar a tão trágico fim, não deixaram de arriscar suas vidas. Tal é o caso de Benedita Maria da Conceição, que levou cinco tiros de seu amásio João Antonio dos Santos; a italiana Carmélia, casada com Francisco Bruno, estava a estender roupas quando foi por ele agredida com navalha; também Agueda Maria da Conceição, amásia de João da Costa Viana, teve o pescoço por ele golpeado com navalha ao se recusar a ter relações, revoltada com os espancamentos a que era submetida.<sup>12</sup>

Em inúmeras situações, os acusados, sem apresentar provas, lançavam mão da suspeita de adultério, justificando sua atitude com o argumento da “legítima defesa da honra”.<sup>13</sup> E esta é a justificativa de que lança mão o militar Lourenço Ferreira Chaves para o assassinato de sua esposa, Josepha Maria Juliana, a 9 de fevereiro de 1896. Em seu depoimento, Lourenço afirma que Josepha teria dito que preferia morrer a acompanhá-lo no seu retorno para o Piauí, para onde ele estava sendo transferido. Ao lado disso, porém, acrescenta que matou sua mulher com uma faca “porque a mesma o desrespeitava, andava de amores com um cabo do mesmo batalhão”.

O adendo deu margem para que a defesa unisse os dois argumentos, alegando que, após dezenove anos de convívio harmônico, Lourenço foi transferido para a Capital Federal. “Aqui chegados, começou a desconfiar de algumas atitudes de sua mulher, que ‘até o aconselhava a desertar’, sempre no intuito de fugir à viagem novamente determinada para o Piauí.”<sup>14</sup> Unia, desta forma, duas questões-chave, tendo em vista representar a vítima com forte conotação negativa, já que ela insuflava seu marido a descumprir ordens de seus superiores, faltando com os deveres para com a pátria, ao mesmo tempo em que incorria no adultério, suprema imperfeição moral para uma mulher.

O “ciúme”, mesclado a uma resposta brusca, era igualmente fonte de problemas. É o que se constata dessa matéria veiculada pelo *O Paiz*, acerca do “entrevero” entre Júlio Teixeira Garcia e sua amante, Quitéria Maria da Conceição. Ao chegar às onze horas da noite e avistá-la sentada à porta, Júlio apertou o passo e a interpelou sobre o que ali fazia. Quitéria ergueu-se arrebatadamente e sem dar palavras entrou. Teixeira fê-la parar bruscamente, mas a rapariga, com um safanão, escapou-lhe e virou-lhe as costas. Teixeira, cheio de cólera, apossou-se de um punhal e cravou-o no dorso de sua amásia, que caiu, soltando um grito de dor. O criminoso embrenhou-se nas matas existentes e desapareceu, favorecido pela escuridão.<sup>15</sup> Já numa outra situação, o simples fato de a esposa Júlia começar a trabalhar numa fábrica de tecidos encheu o marido de suspeitas infundadas. Acreditou que ela havia se enamorado do mestre da fábrica e, como resultado, feriu-a mortalmente com duas facadas, alvejando-a em seguida com dois tiros de garrucha no próprio leito conjugal.<sup>16</sup>

Um aspecto evidente que emerge da documentação é a iniciativa das mulheres de se livrar de uma situação que as oprimia, algumas ao preço de sua própria vida. Assim, em que pese a ameaça que pairava sobre elas, o abandono do lar por essas mulheres, alegando a situação desagradável que enfrentavam no cotidiano, é significativo na amostragem. Os esposos/companheiros, inconformados de serem rejeitados, apelavam para a agressão. Algumas encontraram a morte, como Justina Cardoso de Meneses e Souza, casada há cerca de sete anos com o alferes João Batista Pires de Almeida. Descontente com as desconfianças do marido e com as questões que daí decorriam, Justina decidiu abandoná-lo, o

que fez por duas vezes sucessivas. Terminando por descobrir o local em que Justina se encontrava, João a obrigava a retornar. Da segunda vez, este termina por assassiná-la, alegando desconfiar de seu comportamento.<sup>17</sup> Não escapou de drama similar Eleonora de Carvalho de Mello Machado, filha do Dr. Carlos de Carvalho, ex-ministro do Interior, casada com o deputado Irineu Machado. O fato mereceu ampla repercussão, devido à situação social elevada dos personagens, fato raro nas colunas policiais. Também Eleonora, cansada dos desmandos de seu marido que praticamente abandonara o lar, resolveu dele se separar. O resultado foi a tentativa de assassinato, por este, levada a efeito a 3 de julho de 1900, que alegou, como era de praxe nessas ocasiões, sentir-se ultrajado em sua honra ante às denúncias de que sua esposa o traía.<sup>18</sup> Diante disso, informava agir sob forte perturbação dos sentidos. Como ocorria na maioria das situações dessa natureza, o réu foi absolvido em primeira instância.<sup>19</sup>

A violência masculina, como resultado da rejeição, manifesta-se também entre aqueles que não mantinham nenhum vínculo. Tal aconteceu com Maria Luiza da Conceição, solteira, 25 anos, que recebeu dois golpes de faca no pescoço por parte de Manoel Joaquim do Sacramento, por ter recusado sua proposta de casamento. E Maria Luiza explica sua decisão “por não ser do seu gosto fazê-lo com Manoel”, demonstrando sua firmeza em garantir sua escolha, ao assumir tão significativo compromisso.<sup>20</sup> Situação idêntica viveu Isabel Rodrigues de Sá, com dezessete anos, que não tinha a menor atração por Pedro José dos Santos, de quem recebia corte insistente. Como resultado, estando a passear com pessoas de sua família, dele recebeu tiros de espingarda.<sup>21</sup>

Apesar de tudo, muitas não se intimidaram, buscando reconstruir suas vidas, tentando novos relacionamentos, o que fica nítido na declaração da italiana Maria Bossio, casada com seu conterrâneo José Rita, que a feriu com vários tiros de revólver: “que este não lhe dava bom tratamento e a atirava ao desprezo”. Diante deste quadro, abandonou-o e foi morar com uma amiga, mas que “a partir de então ela declarante uniu-se com um patrício, vivendo muito bem”.<sup>22</sup>

Os casos de suspeita de infidelidade aparecem, igualmente, como causa de crimes passionais ocorridos no Rio de Janeiro, no período estudado (1873 a 1902). O militar Lourenço Ferreira Chaves, casado, suspeitando estar sendo traído, acreditou obter a confirmação de suas suspeitas quando a vítima recusou-se a acompanhá-lo numa viagem. Alucinado, esfaqueou a mulher até a morte. Disse em julgamento que se fez réu involuntariamente, convencido de que assim agiu em defesa de sua honra. Era uma argumentação comum na época, e que inocentava os acusados de crimes contra suas mulheres. Acreditava-se que alguns homens agrediam mulheres impulsionalmente por “sentimentos repentinos” e inexplicáveis; as vítimas poderiam ser parentes, conhecidas ou desconhecidas. Em todos



os casos, foram solicitados exames de sanidade mental, e alguns dos acusados foram encaminhados para o hospício; outros, cujos laudos confirmavam sua sanidade, voltaram à sociedade, absolvidos dos crimes que cometeram.

Olívia Antonia Teodora Barbosa, a 26 de julho de 1900, também foi vítima de vários tiros de revólver, dados por seu ex-amásio, Antonio Francisco Barbosa, do Primeiro Batalhão de Infantaria da Brigada Policial. Ao confessar seu crime, Antonio apela para a legítima defesa da honra, alegando ter encontrado Olívia acompanhada de um praça com ela quem mantinha relações. As testemunhas, porém, mesmo as masculinas, revelam que o casal já estava separado, e o tal praça não foi visto por ninguém. Outros casos de idêntico teor se repetem.<sup>23</sup>

Os casos a seguir, únicos analisados em que as mulheres foram acusadas, exemplificam situações de mulheres saturadas, reagindo a tais ciúmes infundados. Margarida Maria da Conceição, amasiada com Paulo Luis, arremessou-lhe um prato de louça, após ter sido esbofeteada por estar conversando no portão, com sua vizinha.<sup>24</sup> Este desconfiara que as duas estavam tramando algo, chamou-a para dentro e a esbofeteou. Maria Domingues Alves, por sua vez agrediu o amásio Raimundo dos Santos com uma faca, após algumas discussões; o amásio não queria que a mulher saísse como estava vestida e espancou-a porque se recusara a mudar de roupas. Enfurecida, armou-se de uma faca e feriu o amásio.<sup>25</sup> Nos dois casos, as acusadas foram absolvidas.

Apesar de a infidelidade por parte da mulher configurar-se como um grave crime e ser penalizada com a morte, pois o seu assassinato era reconhecido, na prática, como uma forma de o homem vingar a sua honra ofendida, várias mulheres se arriscaram e viveram outros amores. Inúmeros são os exemplos dessa natureza. Maria Ignácia Garret e o porteiro da Praça do Mercado estavam casados há quinze anos. Estando grávida, espancada pelo marido, Maria Ignácia chegou a perder a criança, o que não a impediu de enfrentar sua fúria, sendo surpreendida em flagrante delito no quarto de Antonio Vidal.<sup>26</sup> Já Maria de Jesus era amásia de José de Souza Passos, com quem residia na casa de cômodos à Rua Conselheiro Bento Lisboa, n. 109. Avisado por vizinhos, surpreendeu-a com o português, dono de uma loja de ferragens. Apesar dos golpes que recebera, Maria de Jesus conseguiu escapar e saiu em busca de socorro.<sup>27</sup>

A espanhola Graciana Garcia decidiu abandonar seu marido, o também espanhol Pedro Salamanca, que, encontrando-a num botequim conversando alegremente com Antonio de Almeida, irrompeu contra a mulher, criticando seu procedimento. Segundo o jornal, “Graciana longe de se considerar humilde respondeu com um riso de mofa as queixas proferidas por seu marido. Desesperado o pobre marido lançou mão de uma faca e vibrou

na mulher dois golpes”. Tais palavras deixam entrever o imaginário da época com relação ao comportamento feminino, que deveria ser, antes de tudo, submisso, o que não impossibilitava, porém, que as mulheres desafiassem essa regras<sup>28</sup>.

Com esses dados, cabe perguntar se existem diferenças significativas nas relações de gênero entre populares e elementos dos demais segmentos. Torna-se relevante, de início, acentuar o caráter complexo e contraditório da questão. Os populares não constituem um bloco unívoco. A heterogeneidade impera em todos os segmentos da sociedade. Além disso, não vivem isolados; o fenômeno da interpenetração cultural é uma realidade por todos reconhecida, ou seja, influências recíprocas ocorrem entre os diversos grupos da sociedade. Essas trocas ocorrem não apenas entre dominantes e dominados, de cima para baixo, e vice-versa, como também no sentido horizontal, entre grupos pertencentes a classes sociais idênticas, mas apresentando diferenças de cor, religião, geração, etc.<sup>29</sup>

Assumindo-se uma outra vertente, aquela de Roger Chartier que sugere a noção de apropriação, tal circulação de valores, padrões de comportamento, etc. também se apresenta, já que são enfatizadas as práticas que se apropriam de forma diversa dos materiais que circulam numa determinada sociedade, dando lugar aos usos diferenciados e opostos dos mesmos bens, dos mesmos textos, das mesmas idéias.<sup>30</sup>

Um outro aspecto a considerar é aquele da documentação, bastante diversa com relação aos segmentos dominantes e populares no que tange ao exame da questão, ou seja, das formas de reação masculina ante as iniciativas femininas de uma participação mais ampla, no âmbito público como privado. Numa avaliação apressada, considerar-se-ia que o “ciúme” seria o principal móvel de conflitos entre homens e mulheres das camadas populares, ciúme que se manifestaria, no caso de homens, entre outros, ao serem abandonados, ao verem sua ex-companheiras ou esposas com outra companhia masculina ou ao terem recusadas suas propostas de relacionamento sexual.<sup>31</sup>

Na verdade, um tal comportamento expressa muito mais a pretensão de considerarem o corpo da mulher como um objeto de sua propriedade. E esta não é uma crença específica aos homens pobres; também no caso das camadas mais favorecidas, os mesmos condicionamentos culturais estão presentes. Assim, uma das explicações é de que, na medida em que é dado ao homem o direito de extravasar sua agressividade “natural” sobre os objetos de sua propriedade, e sendo o corpo da mulher considerado uma propriedade sua, este se constitui em local próprio de extravasamento da agressividade masculina.<sup>32</sup> Cabe voltar a lembrar, neste particular, que a violência física não ocorre apenas onde predominam as condições precárias de existência, desemprego e desagregação das relações sociais e familiares. Ela também se manifesta, e muito, onde estão presentes os padrões tradicionais do comportamento. As relações violentas, portanto, não se constituem em apanágio dos popu-

lares, apresentando-se, igualmente, nos segmentos médios e elevados. Entretanto, estes dispõem de recursos que impedem, na grande maioria dos casos, que a questão se torne do conhecimento da polícia e do público, em geral.

Quanto à circulação das mulheres pobres pelos diversos espaços, nas ruas e praças, esta lhes era vital, já que precisavam trabalhar e, na maioria das situações, manter a família. Assim, era mais difícil para os homens controlarem-nas.<sup>33</sup> As condições concretas de existência dessas mulheres, com base no exercício do trabalho, partilhando com seus companheiros a luta para a sobrevivência, contribuem para o desenvolvimento de um forte sentimento de auto-respeito, o que lhes possibilita reivindicar uma relação mais igualitária, ao contrário dos estereótipos vigentes acerca da relação homem/mulher, que previam sua subordinação e aceitação passiva dos percalços provenientes da vida em comum.

Para a compreensão de tal atitude, torna-se relevante informar que, no período abordado, observa-se um excedente de população masculina em relação à feminina, o que pode ser verificado pela consulta aos censos realizados na época e que alcança sua maior diferença, naquele de 1906. Tal diferença dever-se-ia, principalmente, à entrada de imigrantes estrangeiros que não traziam suas famílias, além de muitos serem solteiros. De acordo com Chalhoub, essa diferença quantitativa entre os dois sexos favorecia as mulheres, que eram, assim, altamente disputadas pelos homens e tinham condições de reivindicar maior simetria na relação. Assim mesmo, observa-se, mediante a leitura dos processos, que alguns homens pretenderam obter uma atitude de obediência de suas companheiras, bem como controlar os seus movimentos, reagindo ao encontrarem-nas em horários e locais que consideravam inadequados. Reafirma-se, portanto, a circulação desses valores, embora diferenças se apresentem. Muito do idealizado dificilmente se concretizava. Ao contrário dos estereótipos acerca da submissão feminina, as mulheres vitimadas rebelaram-se contra os maus tratos de seus companheiros, precipitando soluções extremas, considerando-se, em sua maioria, merecedoras de direitos iguais aos dos homens com que conviviam.

A violência, porém, não se resume a atos de agressão física, decorrendo igualmente de uma normatização na cultura, da discriminação e da submissão feminina. As teorias construídas e instauradas por homens, estabelecendo um duplo discurso, do homem sobre o homem e do homem sobre a mulher, restritivas da liberdade e da autonomia feminina, que convertem uma relação de diferença numa hierarquia de desigualdade, configuram uma forma de violência e, nesse caso, insere-se também a violência simbólica. Importa ressaltar que, o fato de se reconhecer nesse particular a incidência da violência simbólica sobre as mulheres – o que supõe a adesão dos dominados às categorias que embasam sua dominação – ajuda a compreender como a relação de dominação, que é uma relação histórica, cultural e lingüisticamente construída, é sempre afirmada como uma diferença de ordem natural, radical, irredutível, universal.<sup>34</sup>

Os pressupostos acerca da inferioridade feminina, presentes no discurso da Igreja Católica, paradoxalmente, são reafirmados pelo Iluminismo, legitimando-se a exclusão das mulheres da cidadania política e civil com a Revolução Francesa, apesar do papel relevante que estas desempenharam no movimento. Tais teorias ganham força durante o século XIX, adquirindo o respaldo da ciência, o ídolo do momento. A medicina social assegura constituírem-se como características femininas, por razões biológicas, a fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal. Em oposição, o homem conjugava, à sua força física, uma natureza autoritária, empreendedora, racional, bem como uma sexualidade sem freios... Além disso, aquelas características femininas, das quais se ressaltam a menor inteligência e a sensibilidade sexual, levavam Cesare Lombroso, médico italiano e nome conceituado da criminologia em fins do século XIX, a justificar que as leis contra o adultério só atingissem a mulher, cuja natureza não a predispunha para esse tipo de transgressão. As dotadas de erotismo intenso e forte inteligência eram despidas do sentimento de maternidade, característica inata da mulher normal, sendo extremamente perigosas. Constituíam-se nas criminosas natas, nas prostitutas e nas loucas, que deveriam ser afastadas do convívio social.<sup>35</sup>

Com a consolidação da burguesia no poder, firma-se, no século XIX, a divisão de papéis e uma rígida separação das esferas de atuação entre os gêneros: o masculino na órbita pública e o feminino no âmbito privado. Essa situação se configura com mais ênfase entre os segmentos mais elevados, já que as mulheres pobres por sua condição social continuam a ter a rua como espaço preferencial, obrigadas, elas mesmas, a realizarem suas compras, como também ao exercício do trabalho extradoméstico, além de se encarregarem de inúmeras atribuições que lhes proporcionavam maior independência – o que não impedia, porém, a presença de contradições entre os gêneros e a incorporação desses saberes.<sup>36</sup>

Ademais, a incorporação da dominação não exclui a presença de variações e manipulações, por parte dos dominados, o que significa que a aceitação, pela maioria das mulheres, de determinados cânones não significa, apenas, vergar-se a uma submissão alienante, mas, igualmente, construir um recurso que lhes permita deslocar ou subverter a relação de dominação. Compreende, dessa forma, uma tática que mobiliza para seus próprios fins uma representação imposta – aceita, mas desviada contra a ordem que a produziu. Assim, definir os poderes femininos permitidos por uma situação de sujeição e de inferioridade significa entendê-los como uma reapropriação e um desvio dos instrumentos simbólicos que instituem a dominação masculina, contra o seu próprio dominador.<sup>37</sup>

Além dessa resistência cotidiana, sobretudo a partir da segunda metade do século, transformações que se apresentam nos mais diversos âmbitos, aliadas às insatisfações de

muitas mulheres inconformadas com sua exclusão do terreno público, contribuem na emergência de movimentos feministas na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, tendo em vista à modificação desse quadro. Criando uma imprensa própria, organizando associações, quer aquelas que se limitavam a uma postura liberal, quer as que vinculavam suas propostas à instauração do socialismo, lutam as mulheres pelo reconhecimento de seus direitos, incursionando, algumas, pelo terreno da sexualidade. No início do século XX, uma primeira geração de médicas sugere às demais a liberação do medo e da ignorância do seu corpo. Não foi tranqüila a receptividade dessas manifestações. A reação fez-se sentir não só por parte dos governantes, reprimindo tais movimentos, como da própria sociedade, particularmente da parcela masculina e de não poucas mulheres.<sup>38</sup>

No Brasil, idênticas iniciativas se fizeram sentir. Desde o primeiro protesto de Nísia Floresta, na década de 1830, manifestam-se cada vez com mais força as insatisfações femininas. Constitui-se aqui, igualmente, uma imprensa feminina, cujo primeiro periódico, *O Jornal das Senhoras*, data de 1852. Algumas mais moderadas nas suas reivindicações enfatizavam a importância da educação da mulher, lembrando o seu papel de mãe ou invocando uma “questão de requinte espiritual”. Outras mais incisivas defendiam-na como recurso para o alcance da independência econômica, também acentuando a relevância dos direitos civis e políticos; algumas delas chegavam a defender o divórcio.<sup>39</sup>

Já no século XX, despontam nomes como Maria Lacerda de Moura, pioneira em muitos âmbitos, também no que tange ao questionamento da organização familiar e da moralidade existente, postulando a liberdade sexual. Outras organizam-se em associações, destacando-se a atuação de Bertha Lutz. Suas reivindicações deram lugar a fortes resistências, negando-se por toda a Primeira República, entre outros, reconhecer às mulheres o direito ao voto. Autoridades, políticos em geral, juristas, negaram-se a considerar positivamente suas pretensões, respaldando-se na ciência da época, que legitimava, alegando razões biológicas, tal desigualdade entre homens e mulheres. Por meio de peças teatrais, de literatura, de crônicas e através de diversas matérias na imprensa – jornais e periódicos – também se observa oposição ao seu atendimento, chegando alguns a ridicularizar as militantes, representando-as como masculinizadas, feias, despeitadas e até mesmo amorais, no que conseguiam grande repercussão. Não eram poucos os homens comuns que endossavam essas opiniões, mediante depoimentos e cartas aos jornais.

Ao longo do tempo, as feministas foram objeto de grosseiras caricaturas em crônicas e charges, nas quais se buscava passar a mensagem do terror e do grotesco que representaria a participação de mulheres em esferas consideradas próprias dos homens. Uma das conseqüências seria a desordem familiar: as mulheres passariam todo o dia no escritório

ou em assembléias, vendo-se os maridos envolvidos nos cuidados com os filhos, atividade para a qual não apresentariam nenhuma habilidade; daí decorreria uma péssima qualidade da alimentação, o não cumprimento de horários, o caos doméstico...

Repetem-se velhos estereótipos acerca da importância de serem respeitados os diferentes atributos dos homens e mulheres, concepção presente na religião, atualizada e sofisticada pelos filósofos iluministas e utilizada pela ciência. Em 1930, na *Folha da Noite*, o autor, que não se identificou, procurou explorar a suposta masculinização das mulheres que reivindicavam direitos, um dos estereótipos que lhes era mais atribuído. Informa que essas esquisitas “senhoras que estão levantando pelo mundo todo o clamor pela conquista dos ‘direitos da mulher’, não se deveriam chamar ‘feministas’. Dever-se iam chamar ‘masculinistas’”. Isto porque essas ousadas pioneiras vestiam-se como homens. Segundo ele, masculinizaram-se no traje, que descreveu

As sufragistas inglesas vistas de repente, ou de longe, são figuras ambíguas. A gente custa a saber, se a heteróclita criatura de chapelinho de palha, punhos e colarinho duros, gravatinha borboleta, jaqueta igual aos paletós do sexo barbado, sapatos rasos etc. deve ser chamada “miss”, “misteres” ou “mister”.<sup>40</sup>

Em seguida, detém-se no aspecto físico: “os modos incisivos, os gestos secos, a voz roufenha, acrescente-se a circunstância dos cabelos cortados e a moda dos homens rasparem barba e bigode, e reconhecemos natural o equívoco, naturalíssima a confusão”. Esse intróito, em que se deformava o corpo das militantes a fim de se lhes atribuir traços masculinos, acompanhados de extrema feiúra, justificava-se para atacar aquele que era o objetivo visto como subversor da ordem social: *masculinizadas no tipo, querem masculinizar-se nos direitos*. Elas propunham a igualdade política e jurídica dos dois sexos, e está claro que – *propugnariam também a equiparação proliferante*. Os mesmos encargos, os mesmos deveres, para marido e mulher. E aí vinha um outro perigo há muito temido nessas mudanças: “de muito marido sabemos que já serve de ama-seca aos filhos, enquanto a esposa trabalha nas repartições públicas ou alhures, em tudo, enfim, onde havia homens antigamente (...)”.

A recorrência de tal discurso torna-se uma constante, buscando mesmo apontar para uma iminente catástrofe, o fim da humanidade com um inevitável deboche... a não ser que o Senhor enviasse à terra “um miserável Adão com disposição para servir como escravo a tantas rainhas (...)”.

É também recorrente a preocupação em acentuar o caráter imprescindível da beleza para as mulheres. A ausência desse atributo representa um pesado ônus, já que, infalivelmente, serão rejeitadas pelos homens. E as feministas são objeto de grosseiras caricaturas

em que se acentuava o traço, deformando-se-lhes o corpo, buscando representá-las como espécimes de extrema feiúra. Busca-se, assim, inculir que as mulheres que se decidem à luta pelo reconhecimento de direitos e disseminam suas idéias fazem-no apenas por frustração. Ou seja, não sendo privilegiadas com a beleza, vendo-se relegadas à triste situação de *vieille-fille*<sup>41</sup>, vista à época como extremamente humilhante para as mulheres, buscam vingança por meio do questionamento de sua condição.

Numa dessas caricaturas, intitulada “Miss Alma (Tipo Feminista)” vê-se uma mulher extremamente magra, feia, sapatos masculinos, chapeuzinho, portando um livro, conjugando a imagem estereotipada de solteirona e a de intelectual, que, como já foi exposto, não representava um signo feminino positivo.<sup>42</sup> Na outra, observa-se uma mulher mais velha, gorda, ar arrogante, apresentando as mesmas características: feiúra, masculinidade e o indefectível livro, sendo alocada, muito a propósito, na seção *Sapatos*.<sup>43</sup>

Esse pensamento, apresentado de forma picaresca, manifestara-se com toda força nos médicos da virada do século e parecia manter crédito nos anos 1930. A inteligência, o interesse profissional, o desejo de participação na esfera pública, longe estavam de ser um traço peculiar às mulheres. As dotadas de forte inteligência, característica masculina, eram incapazes da abnegação, da paciência, do altruísmo que caracterizam a maternidade, função feminina primordial e garantia da sobrevivência da espécie humana, que tais articulistas buscam reafirmar como ameaçada.

A crítica não se limitava aos homens. A revista feminina *Única*, publicação mensal contendo matérias sobre literatura, arte, elegância e sociologia, dirigida por uma mulher, incorre igualmente na questão – em que pese contar com diversificada colaboração de mulheres significativas na época, como a poetisa Cecília Meireles, e até de militantes do movimento feminista. Nesse sentido, noticia a invasão dos prados de corridas e quarteirões elegantes londrinos por mulheres apaches de porte másculo e muito bem vestidas, pertencentes a um bando de nome bizarro, “bando dos quarenta elefantes”. Tais “criaturas, dedicam-se ao roubo nos grandes estabelecimentos, à violação das fechaduras, à chantagem e até ao assalto à mão armada (...) resultado dos direitos equiparados da mulher”.<sup>44</sup>

Aliás, também aqui cabe lembrar Lombroso, que menciona o fato de muitas mulheres honestas estarem incorrendo no delito, devido ao seu acesso à instrução elevada. Segundo ele, na medida em que estas encontram dificuldades de atuação profissional, diante da manutenção dos preconceitos nesse campo, muitas acabam reduzidas à miséria. Outrossim, “tendo perdido ou quase a esperança de encontrar um último recurso no casamento (pela habitual repugnância do homem vulgar pela mulher instruída) não lhe resta senão o suicídio, o delito ou a prostituição”. Assim, mais uma vez, a ciência mescla-se com o senso comum, corroborando o perigo para as mulheres de uma escolha daquela espécie.

Apesar de todo esse bombardeio, as feministas tiveram suas reivindicações concretizadas na Constituição de 1934. Nela foram incorporadas muitas das sugestões de Bertha Lutz como membro da Comissão que elaborou o anteprojeto. Por meio delas, constata-se que a referida líder revela interesse marcante pelos aspectos básicos da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que se preocupa em propiciar às mulheres condições de se integrar nos vários planos da vida nacional e internacional. Bertha Lutz foi a candidata indicada para representar o movimento feminista na Câmara Legislativa Federal, passando a integrá-la em 1936, ao falecer o deputado titular, destacando-se por sua intensa e profícua atuação.<sup>45</sup>

Enfim, não há como concordar com a afirmação de que a luta pelos direitos políticos tenha se constituído numa luta inglória, limitada às “reivindicações formais do liberalismo burguês”, reduzindo-se esta conquista a uma concessão “quando assim interessou à classe dominante, em seu confronto com as massas urbanas que ameaçavam o equilíbrio do jogo político liberal”. Uma posição desta natureza desdenha as lutas empreendidas por várias gerações de mulheres já preocupadas com a questão. E, particularmente, quanto a Bertha, importa ressaltar sua ação num momento decisivo, marcando uma ruptura, em meio aos preconceitos nos mais diversos âmbitos, a começar pelo Congresso, nas páginas da imprensa, nos teatros, etc. Afinal, penetrar na esfera pública era um velho anseio por longo tempo vedado às mulheres; significava uma conquista, possibilitando-lhes, segundo Hannah Arendt, assumir sua plena condição humana pela ação política, da qual por longo tempo permaneceram violentamente excluídas. Escaparam, porém, aos ideais feministas do momento, vários dos fatores que impediriam plenamente tal liberação, alguns apenas visíveis a partir da década de 1970.<sup>46</sup>

Nos anos 60, em meio à prosperidade do pós-guerra, mas também em plena Guerra Fria, reage parte significativa da juventude contra a repressão e o controle ostensivo de que se considerava refém. A desilusão com os valores do mundo capitalista, mas também com o “socialismo real”, era a marca para a qual, especialmente no Ocidente, muito contribuíram as idéias de Herbert Marcuse, cujas obras, entre elas *Eros e civilização*, tornaram-se emblemáticas. Assim, toma vulto a marcha em prol de um mundo novo, de uma utopia que, iniciada nos Estados Unidos, posteriormente estourou com mais intensidade em outras partes do mundo, como a França e a Alemanha, mas que também na América Latina e na porção socialista esteve presente. É o sonho libertário que se busca, por meio de uma nova concepção de política e de cultura que concilie justiça social e liberdade, arte e vida. Em suma, emerge a célebre rebelião contracultural dos anos 60, propondo uma série de mudanças no plano da criação literária, artística, do comportamento individual e da atuação política, descendente em linha direta da *beat generation* dos anos 50 com Jack Kerouac,



Allen Ginsberg e William Burroughs à frente. Na esteira dessa rebelião, uma outra emerge, a rebelião das mulheres. Assim, irrompe uma nova vaga feminista nos Estados Unidos e na Europa, que também se manifestou vivamente no Brasil, momento em que o país via-se acossado pela ditadura militar que assumiu o poder, após o golpe de 1964.

Dentre as várias modalidades de luta contra o regime, destacou-se o empenho de alguns em manifestar resistência e inconformismo, por meio da ridicularização, no que se destacou o tablóide *O Pasquim*, com publicação quinzenal, naqueles “anos de chumbo”. Paradoxalmente, porém, essa mordacidade voltou-se também contra as mulheres que se decidiram pela luta por direitos e/ou que no seu cotidiano assumiam atitudes consideradas inadequadas àquilo que se pretendia próprio à feminilidade e às relações estabelecidas entre os gêneros. Estas, por sua vez, lembrando reflexões de Virgínia Woolf, denunciavam como mistificação a separação entre o público e o privado, entre o pessoal e o político, insistindo sobre o caráter estrutural da dominação, expresso nas relações da vida cotidiana, dominação cujo caráter sistemático apresentava-se obscurecido, como se fosse produto de situações pessoais.<sup>47</sup> Articuladas a esse clamor, estavam as manifestações contrárias à permanência de padrões patriarcais na organização da família, além das exigências que reforçavam estereótipos para as mulheres, como maternidade compulsória, modelos de beleza, delicadeza, etc. Dispostas a derrubar tabus, como os da virgindade obrigatória para as mulheres solteiras, buscavam a plena assunção de seu corpo em sua sexualidade.

Em contraposição, nas páginas do citado jornal, ridicularizam-se as militantes, utilizando-se os rótulos usuais de “masculinizadas, feias, despeitadas”, no que conseguiam grande ressonância. E as velhas piadas reatualizadas apresentam-se. Uma entrevista com Tônia Carrero é acompanhada do subtítulo: “Beleza e inteligência são dois ingredientes que, salvo raríssimas exceções, exigimos para as mulheres entrevistadas pel’*O Pasquim*”. Uma caricatura de Fortuna mostra um casal que, em vez de brindar prazerosamente, prefere disputar uma queda de braço, numa atitude competitiva. Também fazem entrevistas com mulheres intelectuais perguntando acerca do que pensavam sobre o feminismo. Em boa parte delas, é manifestado horror ao movimento. Foi exemplar a entrevista realizada por *O Pasquim* em 22 de abril de 1971 com a feminista americana Betty Friedan, quando de sua visita ao Brasil, e os desdobramentos provocados por sua suposta feiúra. Ante a afirmação de Paulo Francis acerca do excessivo individualismo e da preocupação obsessiva de certas feministas americanas com problemas sexuais, Friedan sustenta uma posição contrária a respeito:

Minha definição da mulher, primeiro como uma pessoa, significa que eu devo me sentir responsável, como americana, e preocupada, como americana, com a repressão tanto dentro de meu próprio país como fora, no Camboja, Vietnam, etc., no sentido de que esse país, o

meu, está se tornando um poder do mal no mundo. Eu devo ter uma voz, não só no que afeta meu corpo como o aborto, etc., mas também no que diz respeito à guerra ou à paz, o problema das cidades, a opressão dos negros – pois todos esses problemas estão relacionados. Mas e se eu não tiver essa voz? Como tantas mulheres que não se libertaram. Então, a energia, a raiva irão alimentar e ser usadas pelos fascistas.

Mais adiante, à provocação de Millôr Fernandes de que o movimento das mulheres não teria um objetivo, Friedan replica, reiterando sua vinculação com o todo.

O movimento da mulher é apenas uma parte do todo de uma grande revolução humana que está acontecendo no meu país. No atual estágio dessa revolução a mulher é uma parte muito importante, mas ela não é um fim em si mesmo. É uma parte integrante da contracultura. (...) Em todo lugar, tenho falado dessa questão de libertação, não só da mulher mas também do homem...

Mas o que ela falou pouco importou, dado que o que o próprio Millôr, posteriormente, em 22 de fevereiro de 1972, frisa o seu “orgulho de ser considerado porco chauvinista, já que quem assim o julgou foi Betty Friedan em pessoa” e, mais uma vez, o argumento consiste em investir contra um atributo corporal da mulher, pois, segundo o articulista citado, “ela em pessoa é muito mal apessuada”.

À primeira vista, esta maneira burlesca de apresentar as mulheres empenhadas na luta por direitos não guardaria maiores conseqüências, visando apenas divertir o público leitor. Na verdade, porém, percebe-se um aspecto perverso nessas insinuações, o que me faz enquadrá-las numa das modalidades de violência contra as mulheres – isto porque a reiteração da comicidade na abordagem de suas reivindicações tende a difundir uma imagem em voga acerca das feministas, como “viragos”, pesadas como elefantes, perigosas, feias... Tais imagens se contrapõem ao ideal feminino, constantemente reatualizado em torno de beleza, meiguice, delicadeza, paciência, resignação, constituindo-se, igualmente, em uma forma de violência, o que não poucas vezes leva as mulheres a rejeitar sua inserção no feminismo e até a combatê-lo. Observe-se, aí, o empenho em envolver o corpo feminino nesse processo, buscando valorizar e aprisionar as mulheres com base apenas em comportamentos e padrões de beleza pré-determinados.

A imprensa desempenhou importante papel nessa luta, por vezes abrindo espaço para as reivindicações femininas e, por outras, mais numerosas, reificando os papéis e os limites relativos à atuação das mulheres na sociedade. O que fica evidente é que algo aparentemente inofensivo, como a zombaria, o deboche, configura-se como modalidades de violência, buscando inocular representações no intuito de conservar o *status quo*, mediante ridicularização de movimentos em prol de mudanças com relação aos papéis exercidos por

mulheres e homens na sociedade. Neste último caso, tal modalidade de violência parecia procurar atingir mais de perto as mulheres dos segmentos médios envolvidas com os movimentos feministas, o que não impedia sua influência sobre aquelas dos segmentos populares. Além disso, a violência física era mais visível no que tange aos populares, o que não significa que não ocorria entre os demais segmentos, que contavam com recursos para evitar que tais situações, em geral, viessem a público. Nesse sentido, violência física e violência simbólica, esta última também se fazendo sentir no corpo das mulheres, revelam-se faces da mesma moeda, armas voltadas para impedir o pleno crescimento dos sujeitos sociais – na situação em pauta, mulheres de todas as classes e cores. O alvo, porém, revelou-se inalcançável pelo que nos é dado constatar, pois, apesar de toda a carga de violência empregada a fim de inocular comportamentos e imagens do feminino vistas como ideais, as mulheres atuaram, superando os obstáculos, quer nas situações de agressão física, quer naquelas mais sutis que visavam aprisioná-las, segundo a vontade e a ação alheias. Lutaram, assim, para garantir sua plena cidadania, assegurando sua realização como sujeitos de sua própria existência.

*Recebido em junho/2002; aprovado em julho/2002*

### Notas

\* Professora do Programa de Pós-Graduação em História da UFF.

Cabe ressaltar a atuação das bolsistas do CNPq, Miriam Helena Pereira Salomé (1998-2000) e Erika Bastos Arantes (2000-2001), da Faperj (1998-1999) e, posteriormente, Pibic/CnPq (1999-2000). Andréia Mello Lacê não apenas ajudou na coleta de dados, como na discussão desenvolvida, contribuindo efetivamente para a realização deste trabalho.

<sup>1</sup> STARK, R. e MCEVOY III, J. *Psychology Today*. Apud LANGLEY, R. e LEVY, R. C. *Mulheres espancadas: fenômeno invisível*. Trad. Cláudio Gomes Carina. 2 ed. São Paulo, Hucitec, 1980, p. 74.

<sup>2</sup> CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense, 1986; ENGEL, M. G. Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890-1930). *Topoi: Revista de História*, Rio de Janeiro, 7 Letras, p. 155, 2000.

<sup>3</sup> CHAUÍ, M. *Repressão sexual*. São Paulo, Brasiliense, 1984, p. 79.

<sup>4</sup> Processo n. 576, caixa 63, 1883. Primeiro Tribunal do Júri. Arquivo do Museu do Palácio da Justiça de Niterói.

<sup>5</sup> Processo Maria da Silva, maço 168. Arquivo do Primeiro Tribunal do Júri, 19.4.1917.

<sup>6</sup> Processo Antonia Josepha Maria da Conceição, n. 1085, maço 894, GA. Arquivo Nacional, 20.10.1904.

<sup>7</sup> Processo n. 491, caixa 54. Rio de Janeiro, 1877. Esse e a maioria dos demais processos citados são do Primeiro Tribunal do Júri.

<sup>8</sup> Processo n. 428, caixa 49. Rio de Janeiro, 1874.

<sup>9</sup> CHALHOUB. op. cit., 1986, p. 164.

<sup>10</sup> Processo Henriqueta Maria da Conceição, n. 9830, caixa 1903, GF. Arquivo Nacional, 3.10.1896.

<sup>11</sup> Processo Leopoldina Maria Constança, n. 1102, caixa 779, GA. Arquivo Nacional, 24.10.1908.

<sup>12</sup> Também encontrei três ocorrências em que homens vizinhos, conhecidos da família, invadiram a casa de mulheres e, encontrando-as sozinhas, pretenderam estuprá-las. Ante a reação das mesmas, agrediram-nas.

<sup>13</sup> De acordo com o Código Penal de 1890, apenas a infidelidade feminina era penalizada por adultério. O homem só era considerado adúltero no caso de possuir concubina teúda e manteúda. O homem, em verdade, tinha plena liberdade de exercer sua sexualidade, desde que não ameaçasse o patrimônio familiar. Já a infidelidade feminina era, via de regra, punida com a morte, sob o argumento de que o assassino se achava “em estado de completa privação de sentidos e de inteligência” no ato de cometer o crime, ante o fato de ter vilipendiado a sua honra. Na prática, reconhecia-se ao homem o direito de dispor da vida das mulheres.

<sup>14</sup> Processo Lourenço Ferreira Chaves, n. 60, caixa 7, de 9.2.1896.

<sup>15</sup> Ciúme e sangue, *O Paiz*, 7 de março de 1899.

<sup>16</sup> *O Paiz*, 6 de janeiro de 1922.

<sup>17</sup> *Jornal do Brasil*, 10 de março de 1900.

<sup>18</sup> *Jornal do Brasil*, 3 de março de 1900.

<sup>19</sup> *Jornal do Brasil*, 4 de setembro de 1900.

<sup>20</sup> Processo Manoel Joaquim do Sacramento, n. 513, caixa 56, de 2.8.1879.

<sup>21</sup> *O Paiz*, 2 de março de 1899.

<sup>22</sup> Processo José Rita, n. 63, caixa 07, de 22.11.1896.

<sup>23</sup> Eugênia Bezerra, também alegando maus tratos, deixou o companheiro, o militar Marinoni Ramos de Souza, que “a maltratava e lhe dava bordoadas”. Encontrando-a, Marinoni, fingindo que lhe daria um beijo e um abraço, deu-lhe um golpe de navalha. Também Clementina Correa de Oliveira, empregada doméstica, dirigia-se para seu trabalho, à Praia do Flamengo, quando encontrou seu marido – de quem se separara há dois meses, devido a maus tratos –, o qual disparou três tiros que não a atingiram. Enfim, mais quatro situações similares foram encontradas.

<sup>24</sup> Processo número 485, caixa 54. Rio de Janeiro, 1878.

<sup>25</sup> Processo número 568, caixa 62. Rio de Janeiro, 1882.

<sup>26</sup> *O Paiz*, 6 de janeiro de 1899.

<sup>27</sup> *O Paiz*, 3 de março de 1899.

<sup>28</sup> *O Paiz*, 16 de março de 1899.

<sup>29</sup> O conceito de “circularidade cultural” pauta-se nas posições de BAKHTIN, M. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento. O contexto de François Rabelais*. Trad. Yara F. Vieira. São Paulo, Hucitec; Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1987; e GINZBURG, C. *O queijo e os vermes: o conceito e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987, pp. 16-17.

<sup>30</sup> CHARTIER, R. “Textos, impressões, leituras”. In: *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa, Difel; Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988, p. 134.

<sup>31</sup> Refiro-me aos homens, já que, dos 43 processos examinados, apenas dois têm as mulheres como acusadas.

<sup>32</sup> ALBANO, C. e MONTEIRO, P. "Anatomia da violência": MADEL, R. (org.). In. *O lugar da mulher*. Rio de Janeiro, Graal, 1982, pp. 110-111.

<sup>33</sup> Outros processos revelam brigas entre os casais por uma situação de desemprego masculino.

<sup>34</sup> CHARTIER, R. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). *Cadernos Pagú*, Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, v. 4, pp. 40-44, 1995. Segundo Roger Chartier, inspirado em Norbert Elias e Pierre Bourdieu, afirma que o avanço do processo de civilização, entre os séculos XVI e XVIII, corresponderia a um recuo da violência bruta, substituindo-se os enfrentamentos corporais por lutas simbólicas. Nesse período, a construção da identidade feminina se pautaria na interiorização, pelas mulheres, das normas enunciadas pelos discursos masculinos, fato correspondente a uma violência simbólica. Ainda de acordo com Chartier, um objeto maior da história das mulheres, neste momento, consiste no estudo dos discursos e das práticas, manifestos em registros múltiplos, que buscariam garantir o consentimento feminino às representações dominantes da diferença entre os sexos: a divisão das atribuições e dos espaços, a inferioridade jurídica, a inculcação escolar dos papéis sociais, a exclusão da esfera pública, etc.

<sup>35</sup> LOMBROSO, C. e FERRERO, G. *La femme criminelle et la prostituée*. Paris, F. Alcan, 1896.

<sup>36</sup> PERROT, M. *Os excluídos da história*. São Paulo, Paz e Terra, 1988, p. 200.

<sup>37</sup> CHARTIER, op. cit., 1995. Outros historiadores também descartam a visão de uma ação unilateral do poder sobre os dominados passivos e impotentes. Como frisa Certeau, torna-se necessário desvendar as sutilezas engendradas criativamente pelos dominados, tendo em vista reagir à opressão que sobre eles incide. Thompson, embora não estabeleça as mulheres como objeto específico, dedica especial atenção às manifestações cotidianas de resistência dos subalternos. A noção de resistência torna-se, dessa forma, fundamental nas abordagens sobre as mulheres, e inúmeras historiadoras têm se baseado nesse referencial no esforço de reconstrução da atuação feminina. CERTEAU, M. de. *Artes de fazer: a invenção do cotidiano*. Petrópolis, Vozes, 1994, p. 41; THOMPSON, E. P. *Tradicón, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona, Crítica, 1979, p. 51.

<sup>38</sup> KAPPELI, A.-M. "Escenarios del Feminismo". In: DUBY, G. e PERROT, M. *Historia de las mujeres en Occidente. El Siglo XIX*. Madrid, Taurus, 1993, p. 513, t. 4.

<sup>39</sup> Hahner, J. E. *A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850- 1937*. São Paulo, Brasiliense, 1981, pp. 35-63.

<sup>40</sup> *Folha da Noite*, 27 de setembro de 1930.

<sup>41</sup> "Vieille fille", expressão francesa com que se denominava pejorativamente a mulher celibatária.

<sup>42</sup> PEDERNEIRAS, R. "Almas deste mundo". In: *Álbum cenas da vida carioca*, 1926

<sup>43</sup> Feminismo e suas desvantagens. *Única: Revista Feminina*, outubro 1925.

<sup>44</sup> SOIHET, R. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. *Revista Brasileira de Educação*. Campinas, Autores Associados, v. 5, set./out./nov./dez., p. 105, 2000.

<sup>45</sup> Idem, ibidem. p. 116.

<sup>46</sup> VARIKAS, E. O pessoal é político: desventuras de uma promessa subversiva. *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, v. 3, n. 2, p. 66, jun. 1997.